

Arrendamento Urbano

A Reforma de 2012-2013

Ação de Formação Contínua Tipo A | Lisboa, 6 de dezembro de 2013 | Auditório do Montepio Geral, Rua Áurea nº 219 a 241, 6º piso

Destinatários: Juízes, Magistrados do Ministério Público, Advogados e outros profissionais da área forense

9h30 **ABERTURA**
Direção do CEJ

9h45 **INICIO DOS TRABALHOS**
BALANÇO DA REFORMA DO ARRENDAMENTO URBANO

Regina Santos Pereira, Advogada

10h15 **AS ALTERAÇÕES NO REGIME SUBSTANTIVO DO ARRENDAMENTO URBANO – FORMAS DE CESSAÇÃO DO CONTRATO**

Manuel Januário da Costa Gomes, Professor Universitário – Universidade de Lisboa

PAUSA

11h30 **O REGIME TRANSITÓRIO DOS CONTRATOS ANTERIORES AO NRAU**

Francisco Castro Fraga, Advogado

DEBATE

Moderação: *Regina Santos Pereira, Advogada*

12h30 **PAUSA PARA ALMOÇO**

14h00 **O REGIME PROCESSUAL DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – QUESTÕES CONTROVERSAS**

Laurinda Gemas, Juíza de Direito, Docente do CEJ

14h15 **A AÇÃO DE DESPEJO E A EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA IMÓVEL ARRENDADA**

Rui Pinto, Professor Universitário da Universidade de Lisboa

15h00 **O PROCEDIMENTO ESPECIAL DE DESPEJO E O BALCÃO NACIONAL DO ARRENDAMENTO**

Sérgio Castanheira, Advogado

José Cabido, Formador Coordenador da Divisão de Formação da Direção-Geral da Administração da Justiça

DEBATE

Moderação: *Laurinda Gemas, Juíza de Direito, Docente do CEJ*

17h00 **ENCERRAMENTO**

Objetivos:

- Análise das principais novidades introduzidas no Novo Regime do Arrendamento Urbano (aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27-02) com a reforma de 2012-2013, designadamente as resultantes das Leis n.ºs 30/2012 e 31/2012, ambas de 14-08, do DL n.º 1/2013, de 07-01, e da Portaria n.º 9/2013, de 10-01.
- Identificação dos problemas colocados pelo regime transitório dos contratos de arrendamento celebrados antes do NRAU.
- Discussão das questões práticas suscitadas pela cessação do contrato de arrendamento.
- Análise da tramitação do procedimento especial de despejo.

**CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS**